



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
CNM: 013201.2.0043014-42

REGISTRO GERAL ANO: 2016

Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Oficial titular

Matrícula: -43.014-

Ficha: -1 - Frente-

Data: 08/01/2016

SALA de nº 228 da porta, do **SUB-CONDOMÍNIO EMPRESARIAL**, integrante do **CONDOMÍNIO AERO ESPAÇO EMPRESARIAL**, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1883, KM 1,5 Estrada do Coco, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 4006601883S228, composta de sanitário, com área privativa de 29,25m², área comum não proporcional de 30,46m², área comum proporcional de 11,18m², área total de 70,89m² e fração ideal de 0,1578% ou 16,75m², com direito ao uso de vaga de garagem, dito empreendimento encontra-se edificado em área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, remanescente da demolição do Edifício Espaço Nobre, situado na Avenida Santos Dumont, Estrada do Coco, nº 1.883, neste Município, desmembrado de maior porção com 23.759,380m² denominada Sítio Uirapuru, Gleba B, cuja área mede 49,20m de frente para a citada avenida, 189,07m do lado direito, limitando-se com propriedade de Isa Smith Pedreira de Cerqueira; 167,00m do lado esquerdo, limitando-se com a maior porção onde foi desmembrada e 86,90m de largura no fundo, limitando-se com terrenos do loteamento Jardim dos Pássaros, perfazendo uma área total de 10.616,13m². PROPRIETÁRIA: **GRAUTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.883, Sala 07, Centro, Lauro de Freitas-BA, CNPJ 03.948.696/0001-70. Havido dita área por compra definitiva feita a INALVO NICOLAU MACHADO e sua esposa MARIA DO SOCORRO LIMA MACHADO, conforme escritura pública, datada de 27 de Abril de 2012, lavrada no Tabelionato do 6º Ofício de Notas, da Comarca de Salvador-BA, Livro 1215, as fls. 076/077, nº de Ordem 619226, devidamente registrado sob R 04 da matrícula 25.531 RG, em 09 de maio de 2012, com Incorporação Imobiliária devidamente registrada no R02 da matrícula supra em 04 de Novembro de 2011, proveniente da promessa de compra e venda firmada por instrumento particular, em 07 de Outubro de 2010 devidamente registrada no R01 da matrícula 25.531 RG, com posterior averbação de construção e instituição de condomínio, em 06/04/2015, constantes do AV10 e R11 da matrícula 25.531 RG. OFICIAL *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*

R01 - VENDA E COMPRA: Prot. 100951 - Por escrito particular de 27 de agosto de 2015, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, **GRAUTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **TCH VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 03.815.464/0001-44, com sede e foro situada na Rua Senador Theotônio Vilela, 225, Edifício Cidadela Center III, Sala 103, Brotas, Salvador-BA, representada por seu sócio e fiador **ANDRÉ LUIZ AGUIAR MATOS**, brasileiro, casado, empresário, CI 0444520554 SSP/BA, CPF 759.159.875-91, conforme registro na MM Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29202.216.335, por despacho de 17/05/2000 e 5ª Alteração Contratual datada de 01/10/2014, sob o nº 97414859, e como interveniente anuente sua esposa **CRISTIANE TORRES BRANDÃO MATOS**, brasileira, professora, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI 0404771777 SSP/BA, CPF 699.158.225-53, residentes e domiciliados na Rua Jayme Sapolnik, 1184, Bl 2, Apto 806, Imbuí, Salvador-BA, conforme consta do contrato, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$145.024,45, do qual uma parte de R\$25.024,45 foi paga com recursos próprios, e uma parte de R\$120.000,00, foi paga pelo interveniente credor **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na capital do estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do

continua no verso

imóvel, a seguir registrado, e de cujo prego a vendedora deu quitação. Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2016. OFICIAL *Valmir da Silva Albuquerque Rocco* DAJE 9999 014 376827.

R02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prot. 110.951 - Conforme contrato registrado sob número 01 acima, com prazo de carência para fins do disposto no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/07 de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a compradora alienou fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei referida, ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, o imóvel supra, avaliado em R\$196.000,00, para garantia do pagamento do financiamento a favor do cliente de R\$126.521,45, sendo R\$120.000,00 a ser liberado ao vendedor, que terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, a ser pago em 180 prestações mensais, calculadas pela TABELA PRICE, reajustadas monetariamente no valor total inicial de R\$1.645,93 com vencimento da primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se rege a alienação ora registrada. Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2016. OFICIAL *Valmir da Silva Albuquerque Rocco* DAJE 9999 014 376641. EM TEMPO: O valor aberto a favor do cliente é R\$126.521,45, o valor a ser liberado é R\$120.000,00. Dou Fé. Data Supra. OFICIAL *Valmir da Silva Albuquerque Rocco*

AV03 - AFORAMENTO: Prot. 126.831 - Averbado nesta data, em cumprimento ao Respeitável Mandado Judicial exarado em 31 de agosto de 2018 pelo Exmo. Sr. Dr. Adriano de Lemos Moura, Juiz de Direito da 1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais de Lauro de Freitas-BA, na Sentença proferida no Processo sob nº 0501117-96.2017.8.05.0150, fica averbada a indicação de que o imóvel desta matrícula, foi aforado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** a **VANDA MALAQUIAS ESTRELA**, nos termos do Contrato de Aforamento celebrado em 06 de setembro de 1966, registrado desde 20 de setembro de 1977, sob nº 1 da matrícula 2.386 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador-BA, cuja observação deve constar dos futuros títulos de disponibilidade do respectivo Domínio Útil. Dito aforamento não foi repetido nesta matrícula, na observância da norma do art. 170 da Lei de Registros Públicos, referente ao desmembramento territorial da zona circunscricional para esta Serventia, pelo que permanece registrado na Comarca de origem. Lauro de Freitas, 02 de outubro de 2018. OFICIAL *Valmir da Silva Albuquerque Rocco* DAJE 1492 003 039321.

AV04 - CORRIGENDA - Averbado, nesta data, nos termos do artigo 213, parágrafo primeiro da lei. 6.015/73, modificado com a nova redação da lei 10.931/04 e mediante reavaliação de mandado judicial expedido, em 31 de agosto de 2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Adriano de Lemos Moura, Juiz de Direito da 1ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cível e Comerciais de Lauro de Freitas-BA, na Sentença proferida no Processo sob nº 0501117-96.2017.8.05.0150, o qual determina a averbação da carta de aforamento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** a **VANDA MALAQUIAS ESTRELA**, cujo o teor da referida carta de aforamento consta no seu item IV que o enfiteuta considera desmembradas, para todos os fins de direito as áreas do imóvel ocupadas por terceiros com edifícios e suas dependências ou com benfeitorias permanentes, razão pela qual fica **cancelada a averbação constante do AV03**, por consequência restabelecendo a situação anterior do imóvel. Lauro de Freitas, 25 de setembro de 2019. Oficial *Valmir da Silva Albuquerque Rocco* SAUSTAS.

AV05 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: PROTOCOLO 142.094 -Averbado nesta data, a requerimento, datado de 08 de junho de 2021, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, a alteração da razão social do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, para a denominação

Ivania Maria Mesquita Rodrigues

REGISTRO GERAL ANO: 2021

Ivania Maria Mesquita Rodrigues
Oficial titular

Matrícula: -43.014-

Ficha: 2-Frente

Data: Continuação

BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ 00.416.968/0001-01, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08/06/2017, registrada na JUCEMG sob o nº 6338662, em 06/10/2017. Lauro de Freitas, 09 de julho de 2021. OFICIAL *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*
DAJE 9999.027.454630+1492.002.064474.

AV06 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO - 141.834 - Fica averbado nesta data, conforme requerimento do credor, datado de 14 de maio de 2021, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, acompanhado dos demais documentos comprobatórios, em favor do **BANCO INTER S/A**, já qualificado, credor e proprietário fiduciário do contrato, na forma prevista pelo § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente, em decorrência de inadimplência da devedora fiduciante **TCH VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, já qualificada, no pagamento do débito de que trata o R02 e demais encargos, tendo sido avaliado o imóvel no valor de R\$196.000,00 foi pago ITIV no valor de R\$5.880,00 sobre a mesma avaliação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 09 de julho de 2021. OFICIAL *Ivania Maria Mesquita Rodrigues*
DAJE 9999.027.393804+1492.002.064475.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90**

Visualização disponibilizada em www.registro.onr.org.br